



**PLANO DE GESTÃO
RELATÓRIO EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2024**

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objeto apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde que trata da Emenda Impositiva nº 13/2024, com base no Processo Administrativo nº 2767/2025, que se refere à destinação de auxílios e subvenções para aplicações na área da saúde.

EXECUÇÃO DO PROJETO:

Com base na Emenda Impositiva nº13/2024 direcionada pelo Edil Vereador Sr. Valdir Ricardo Brait, foi possível o repasse de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio, mediante celebração de convênio sob o nº022/2025.

UTILIDADE E IMPACTO DA DEMANDA:

O direcionamento da Emenda Impositiva nº 13/2024 para o expediente da Secretaria Municipal de Saúde demonstrou grande relevância.

Portanto, a referida Emenda Impositiva cumpriu com seu objetivo, tendo em vista que em razão desse recurso, foi possível o repasse integral da importância para o Hospital José Venâncio, possibilitando a otimização nos atendimentos, fortalecendo a continuidade e eficiência na prestação de serviços ofertados para a população colinense.

Colina/SP, 30 de dezembro de 2025.

Priscila Aparecida Ramos de Alexandre
Secretária Municipal Adjunta de Saúde
Matrícula - 3588-2/1

PRISCILA APARECIDA RAMOS DE ALEXANDRE
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

EXMO. Sr. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

D.D. Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Colina